



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

PROCESSO Nº 0988/2023

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação nº 027/2023, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 988/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 027/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.966.026/0001-01, com sede na Avenida Simões Soares, s/nº, Areias Negras, Marataízes/ES, CEP: 29.345-000, telefone: (28)99985-6677, (28)3532-5751, (28)99919-1564 e (28)3522-2815, endereço



eletrônico: barracomercioadm@gmail.com, neste ato representada por **MAICON SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 108.641.267-27 e RG n.º 2315244 SSP/ES, residente na Rua Clarinda Jordão, n.º 36, bairro Arariquaba, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.305-525.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram “aceite” aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.



5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.



- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidor Waldrem Marcelo Oliveira, matrícula nº 308971, para atuar como Gestor do Contrato e os servidores David de Paula Florenço, matrícula nº 308986 (titular); Raphael Jose Vieira de Amorim, matrícula nº 308993 (suplente), pertencentes à Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças; Milliane Souza e Silva, matrícula nº 308851 (titular); Fabiano de Oliveira Lino, matrícula nº 308859 (suplente), pertencentes à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Rita de Cássia Soares, matrícula nº 018961 (titular); Victoria Caroline Garcia, matrícula nº 308989 (suplente), pertencentes à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos; Sadirlei Rodrigues Silva, matrícula nº 028908 (titular); Rute Leia Fernandes Mariano, matrícula nº 013655 (suplente), pertencentes à Secretaria de Agricultura; Silvana Aparecida Da Silva Teixeira, matrícula nº 303568 (titular); Anne Elise Firmino da Silva, matrícula nº 309094 (suplente), nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Iúna/ES, 21 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Maicon Silva de Oliveira / ou procurador legalmente habilitado



ANEXO

RELAÇÃO DOS LICITANTES QUE APÓS O ENCERRAMENTO DA FASE COMPETITIVA, MANIFESTARAM “ACEITE” AOS PREÇOS E CONDIÇÕES REGISTRADAS PELO LICITANTE VENCEDOR, CONFORME ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

CADASTRO DE RESERVA	
Lote 24 e 25	1º - MW NEGOCIOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000050/2023 - SEQUÊNCIA Nº000003429

<i>Origem</i>	Pregão Presencial Nº 000027/2023		<i>Processo</i>	000988/2023			
<i>Contrato</i>	Termo Nº 000050/2023						
<i>Empresa</i>	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI						
<i>CNPJ</i>	CNPJ: 14.966.026/0001-01						
<i>Endereço</i>	AVENIDA SIMOES SOARES, 1181 - AREIAS NEGRAS - MARATAÍZES - ES - CEP: 29345000						
<i>Secretaria</i>	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
<i>Local</i>	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UN</i>	<i>Quant</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
149	056	CORDAO RABO DE RATO descrição: - cordão rabo de rato 100% poliéster rolo com 50m x 2mm aproximadamente	NYBC	RL	30,00	11,5600	346,80
231	103	PAPEL CENARIO - COR PARDO descrição: - papel cenário, - gramatura 80g/m², - dimensões aproximadamente 66 x 96, - cor pardo. - pacote com 100 folhas	SOLIPEL	PC	30,00	70,0700	2.102,10
249	164	TNT - TECIDO NAO TECIDO descrição: - tnt 100% polipropileno - dimensao: 1,40m x 50m, - espessura: 40 gramas - unidade de fornecimento: rolo com 50 metros. - cores a definir de acordo com as necessidades da secretaria solicitante.	SANTA FE	RL	40,00	61,9000	2.476,00
115	164	TNT - TECIDO NAO TECIDO descrição: - tnt 100% polipropileno - dimensao: 1,40m x 50m, - espessura: 40 gramas - unidade de fornecimento: rolo com 50 metros. - cores a definir de acordo com as necessidades da secretaria solicitante.	SANTA FE	RL	40,00	61,9000	2.476,00
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						7.400,900	
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						7.400,900	
<i>Secretaria</i>	00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
<i>Local</i>	00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UN</i>	<i>Quant</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
283	056	CORDAO RABO DE RATO descrição: - cordão rabo de rato 100% poliéster rolo com 50m x 2mm aproximadamente	NYBC	RL	4,00	11,5600	46,24
331	164	TNT - TECIDO NAO TECIDO descrição: - tnt 100% polipropileno	SANTA FE	RL	30,00	61,9000	1.857,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		- dimensao: 1,40m x 50m, - espessura: 40 gramas - unidade de fornecimento: rolo com 50 metros. - cores a definir de acordo com as necessidades da secretaria solicitante.					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:							1.903,240
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:							1.903,240
Secretaria	00034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE						
Local	00624 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
416	021	CADERNO 1/4 BROCHURA PARA CALIGRAFIA descrição: - caderno brochura 1/4, - com 40 folhas para caligrafia, - com pauta. - formato das folhas 148 x 205 mm, - pacote com 10 unidades.	TILIBRA	PC	300,00	9,2600	2.778,00
429	056	CORDAO RABO DE RATO descrição: - cordão rabo de rato 100% poliéster rolo com 50m x 2mm aproximadamente	NYBC	RL	50,00	11,5600	578,00
447	103	PAPEL CENARIO - COR PARDO descrição: - papel cenário, - gramatura 80g/m², - dimensões aproximadamente 66 x 96, - cor pardo. - pacote com 100 folhas	SOLPEL	PC	200,00	70,0700	14.014,00
475	164	TNT - TECIDO NAO TECIDO descrição: - tnt 100% polipropileno - dimensao: 1,40m x 50m, - espessura: 40 gramas - unidade de fornecimento: rolo com 50 metros. - cores a definir de acordo com as necessidades da secretaria solicitante.	SANTA FE	RL	300,00	61,9000	18.570,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:							35.940,000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:							35.940,000
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:							45.244,140